

DECRETO nº. 091/2021

Juarina – TO, 01 de fevereiro de 2021

“GRATIFICA **SERVIDOR** EM CARGO
COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUARINA-TO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela lei orgânica do Município e art. 37 da Constituição federal;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica determinado o pagamento de 30% (Tinta por cento), de Gratificação, conforme § 6º da lei 007/2014, sobre o vencimento do cargo em comissão, do servidor Sr.º **EDIVALDO VIEIRA DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob o nº **992.504.201-10**, no cargo **Secretário Municipal de Administração**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juarina/TO, em 01 de fevereiro de 2021.



Manoel Ferreira Lima
Prefeito Municipal